



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 050, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**Ementa:** Designa empregado para responder pela Auditoria - AUDI do Confea.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016;

Considerando as férias do gerente titular da Auditoria – AUDI do Confea, Sr. Marco Antônio Paranhos, no período de 06 de março a 04 de abril de 2017; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Maria de Fátima de Sousa Diniz**, matrícula 287, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento Gerente da Auditoria - AUDI, no período de 06 de março a 04 de abril de 2017, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2017.

  
**Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete

